

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PALMARES-PE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.
Processo Administrativo Nº 008/2021.
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA
Data de Publicação: 31/03/2021 12:06:36

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/04/2021 17:42:16	CADASTRO DE PROPOSTA	EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME
13/04/2021 21:18:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME
14/04/2021 08:40:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia !		
14/04/2021 08:40:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores(as) licitantes, iremos iniciar a etapa competitiva		
14/04/2021 08:44:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aberta a etapa competitiva.		
14/04/2021 08:44:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores(as) licitantes podem iniciar seus lances.		
14/04/2021 08:44:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir da abertura da etapa competitiva, que será no modo de disputa ABERTO o tempo estimado para disputa dos itens será de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.		
14/04/2021 08:44:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o edital, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.		
14/04/2021 08:44:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no edital, a etapa de lances será encerrada automaticamente.		
14/04/2021 08:53:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Encerrada a etapa de lances.		
14/04/2021 08:53:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos analisar os documentos de habilitação.		
14/04/2021 09:26:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em análise aos documentos de habilitação da empresa: EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME – CNPJ: 30.924.028/0001-60 verificamos que a mesma deixou de atender as seguintes exigências do edital:		
14/04/2021 09:26:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
• Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;		
14/04/2021 09:27:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
• Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;		
14/04/2021 09:30:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Abrimos diligência (anexo) para emitir a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, porém as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 30.924.028/0001-86 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.		
14/04/2021 09:34:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos que o representante da empresa se manifeste no chat em relação as pendências		
14/04/2021 09:37:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Se a empresa tiver as certidões acima mencionadas mesmo que vencidas insira no sistema da BNC na ABA DE DOCUMENTOS DE COMPLEMENTARES, abriremos mais essa oportunidade.		
14/04/2021 09:38:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Abriremos um prazo de 10 minutos para inserir as certidões, contanto a partir de agora.		
14/04/2021 09:56:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezado(a) recebemos a Certidão Negativa de Débitos Municipais na aba de documentos de complementares, conforme solicitado		

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PALMARES-PE**

14/04/2021 09:57:52 MENSAGEM PREGOEIRO

A Prova de regularidade para com a Fazenda Federal como já foi mencionado pelo representante da empresa que " existe umas pendencias de informações , em março foi resolvido, através do contador, entretanto desde março que a receita federal ainda nao disponibilizou a citada certidão"

14/04/2021 10:02:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim,

14/04/2021 10:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Iremos aplicar o subsidiariamente o ART. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93.

14/04/2021 10:02:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Inicialmente, impende destacar a redação do supracitado dispositivo, segundo o qual "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo".

14/04/2021 10:04:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, resta claro que o dispositivo tem como objetivo "resgatar" uma licitação potencialmente fracassada, em razão da exclusão de todos os licitantes, por meio da oportunidade de apresentação de documentação regularizada, sem os vícios que causaram a habilitação ou desclassificação no primeiro momento.

14/04/2021 10:05:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Tal medida consagra os princípios da celeridade e economia processual, ao dar seguimento ao procedimento ao invés, simplesmente, de iniciar uma nova licitação descartando a anterior.

14/04/2021 10:05:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Parece-nos, então, que tal medida está em consonância com os próprios objetivos da modalidade pregão, reconhecido por sua celeridade e economia tanto processual quanto material.

14/04/2021 10:05:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Pois bem, como se sabe, o art. 9º da Lei nº 10.520/02 (lei que institui o pregão) determina a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 ao pregão. Claro é que tal utilização subsidiária depende da conformação sistemática de ambas as normas, ou seja, é o mesmo que dizer que a Lei Geral de Licitação se aplica ao pregão naquilo em que couber.

14/04/2021 10:08:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica aberto o prazo de 8 dias úteis contato a partir de agora, ficando marcada desde já a nova data da sessão para o dia 28 de abril de 2021 às 08:30 (horário de Brasília)

14/04/2021 10:08:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Os documentos devem ser inseridos na ABA DE DOCUMENTOS DE COMPLEMENTARES (pós disputa).

14/04/2021 10:09:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Como mais nada há a tratar, o pregoeiro declara encerrada a sessão.

28/04/2021 08:34:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhor licitante!

28/04/2021 08:39:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos analisar os documentos anexados no sistema.

28/04/2021 08:45:25 MENSAGEM PREGOEIRO

As certidões tiveram sua situação regularizadas e foram apresentadas, sendo sanadas as pendências.

28/04/2021 08:45:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando continuidade ao certame vamos divulgar o resultado de julgamento do documentos de habilitação.

28/04/2021 08:45:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Após verificação aos documentos de habilitação da empresa : EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME – CNPJ: 30.924.028/0001-86, passou-se o seguinte julgamento:

28/04/2021 08:46:16 MENSAGEM PREGOEIRO

HABILITADA E VENCEDORA dos lotes nº 01, 02 e 03;

28/04/2021 08:46:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica aberto o prazo de recurso conforme estipulado no sistema, para manifestar a intenção de recurso.

28/04/2021 08:58:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Não houve nenhuma intenção de recurso

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Gás engarrafado GLP (Cota Principal)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PALMARES-PE**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Liquigás Modelo: P-13
 Descrição: Botijão de gás GLP 13kg
 Quantidade: 2.203 Valor Unit.: 92,00 Valor Total: 202.676,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME	061 30.924.028/0001-86	93,17	92,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2021 12:06:35 **PUBLICADO**

01/04/2021 07:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

14/04/2021 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

14/04/2021 08:43:15 **DISPUTA**

14/04/2021 08:43:15 **LANCE** EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061) **93,17**

14/04/2021 08:44:10 **LANCE** EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061) **92,00**

14/04/2021 08:53:15 **HABILITAÇÃO**

14/04/2021 08:53:15 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
 O detentor da melhor oferta é EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME

14/04/2021 09:34:07 **MENSAGEM** EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061)
 Prezado pregoeiro! com relação a certidão da fazenda municipal, foi anexado ao sistema

14/04/2021 09:34:43 **MENSAGEM** EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061)
 com relação a fazenda federal, existia umas pendências de informações, em março foi resolvido, através do contador, entretanto desde março que a receita federal ainda não disponibilizou a citada certidão,

14/04/2021 09:35:42 **MENSAGEM** EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061)
 Prezado peço com carinho que observe o §3º do art. 48 da Lei 8.666/93: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."

14/04/2021 09:35:58 **MENSAGEM** EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061)
 O art. 9º da Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão) dispõe que: "Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."
 Portanto, as disposições do §3º do art. 48 da Lei 8.666/93 aplicam-se ao Pregão

14/04/2021 09:36:11 **MENSAGEM** EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061)
 Desse modo pra não novamente haver o fracasso do pregão, tendo em vista o escasso numero de empresas fornecedoras no ramo que participam em licitações, pedimos que abra o prazo legal, para fins de regularização. Que será o tempo necessário para as devidas compensações
 Por parte da receita! Não sei se o atraso se dá por conta da covid, mas dentro desse prazo certamente teremos êxito!

14/04/2021 09:37:06 **MENSAGEM** EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061)
 entendo todo procedimento dentro do processo, mas peço a análise do meu pedido!

14/04/2021 09:52:05 **MENSAGEM** EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061)
 Prezado peço com carinho que observe o §3º do art. 48 da Lei 8.666/93: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."

14/04/2021 09:52:24 **MENSAGEM** EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061)
 O art. 9º da Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão) dispõe que: "Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." Portanto, as disposições do §3º do art. 48 da Lei 8.666/93 aplicam-se ao Pregão

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PALMARES-PE**

14/04/2021 09:52:43 MENSAGEM EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061)

Desse modo pra não novamente haver o fracasso do pregão, tendo em vista o escasso numero de empresas fornecedoras no ramo que participam em licitações, pedimos que abra o prazo legal , para fins de regularização. Que será o tempo necessário para as devidas compensações Por parte da receita! Não sei se o atraso se da por conta da covid, mas dentro desse prazo certamente teremos êxito!

14/04/2021 09:53:05 MENSAGEM EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061)

entendo todo procedimento dentro do processo , mas peço a analise do meu pedido!

14/04/2021 10:03:40 MENSAGEM EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061)

Obrigado prezado pregoeiro pelo entendimento.

22/04/2021 14:55:52 MENSAGEM EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 061)

Prezado Pregoeiro! O arquivo foi anexado no sistema! conforme consta, a CErtdiao negativa federal de debitos foi anexada!

28/04/2021 08:46:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/04/2021 08:56:28 EM ADJUDICAÇÃO

28/04/2021 08:58:18 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Gás engarrafado GLP (Cota Reservada)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Liquigás	Modelo: P-13
Descrição: Botijão de gás GLP 13kg			Valor Total: 22.540,00
Quantidade: 245	Valor Unit.: 92,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME	001 30.924.028/0001-86	93,17	92,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2021 12:06:35 PUBLICADO	
01/04/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/04/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/04/2021 08:43:15 DISPUTA	
14/04/2021 08:43:15 LANCE EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 001)	93,17
14/04/2021 08:44:17 LANCE EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 001)	92,00
14/04/2021 08:53:15 HABILITAÇÃO	
14/04/2021 08:53:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME	
22/04/2021 15:07:05 MENSAGEM EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 001)	
Prezado Pregoeiro! O arquivo foi anexado no sistema! conforme consta, a CErtdiao negativa federal de debitos foi anexada!	
28/04/2021 08:46:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
28/04/2021 08:56:28 EM ADJUDICAÇÃO	
28/04/2021 08:58:18 ADJUDICADO	

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Gás engarrafado GLP**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PALMARES-PE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Liquigás	Modelo: P-45
Descrição: Botijão de gás GLP 45kg			Valor Total: 25.200,00
Quantidade: 72	Valor Unit.: 350,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME	086 30.924.028/0001-86	354,63	350,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2021 12:06:35	PUBLICADO			
01/04/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/04/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/04/2021 08:43:15	DISPUTA			
14/04/2021 08:43:15	LANCE	EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 086)		354,63
14/04/2021 08:44:28	LANCE	EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 086)		350,00
14/04/2021 08:53:16	HABILITAÇÃO			
14/04/2021 08:53:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME				
22/04/2021 15:07:14	MENSAGEM	EDILMA M DA SILVA COMERCIO DE GAS-ME (PARTICIPANTE 086)		
Prezado Pregoeiro! O arquivo foi anexado no sistema! conforme consta, a CERTidao negativa federal de debitos foi anexada!				
28/04/2021 08:46:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
28/04/2021 08:56:28	EM ADJUDICAÇÃO			
28/04/2021 08:58:18	ADJUDICADO			



PREGOEIRO: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA